

**PORTARIA Nº 209/2007**

**Concede férias regulamentares ao  
Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **ADALBERTO FELICE**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a contar 24 de setembro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de setembro de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 14.09.2007

**AILTON BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Administração